



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PROLONGAMENTO  
73ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025  
30/09/2025**

#	Proposição	Processo Administrativo	Autor	Assunto	Fase de Tramitação
1	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 149/2025	PROCESSO WEB Nº 09180050 / 2025	VEREADOR JONATAS OMENA	CONCEDE A COMENDA NISE DA SILVEIRA AO AGENTE SOCIOEDUCATIVO DANIEL ROCHA, EM RECONHECIMENTO AO SEU ATO HERÓICO EM DEFESA DA VIDA.	LEITURA
2	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/2025	PROCESSO WEB Nº 09190007 / 2025	VEREADOR THIAGO PRADO	CONCEDE A COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA AO DR. HILTON JOSÉ MELO BARROS.	LEITURA



**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 14/2025 – GVJO - CMM**

**“CONCEDE A COMENDA NISE DA SILVEIRA AO AGENTE SOCIOEDUCATIVO DANIEL ROCHA, EM RECONHECIMENTO AO SEU ATO HERÓICO EM DEFESA DA VIDA.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda Nise da Silveira ao Agente Socioeducativo Daniel Rocha.

**Art. 2º** - Esta honraria será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Maceió, 18 de setembro de 2025.**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S... S... Omêna".

**JÔNATAS OMENA**  
Vereador – Câmara Municipal de Maceió



**CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR JÔNATAS OMENA**

**DA JUSTIFICATIVA**

A concessão da Comenda Nise da Silveira é um gesto que transcende o simples reconhecimento individual. Representa a valorização de atitudes que dignificam a vida humana, exaltam a solidariedade e inspiram toda a coletividade a seguir caminhos de empatia, coragem e humanidade.

O agente socioeducativo Daniel Rocha protagonizou um episódio que precisa ser eternizado na memória de nossa cidade. Diante de uma situação extrema, em que uma vida se encontrava em risco, ele demonstrou preparo, serenidade e, sobretudo, coragem para intervir de forma decisiva. Sua ação, marcada pela sensibilidade e pelo respeito ao valor supremo da vida, impediu que uma tragédia se concretizasse.

É importante destacar que este ato vai além do cumprimento de um dever profissional. Ele representa a essência do cuidado com o próximo, da compaixão e do compromisso com a dignidade humana, valores que a Comenda Nise da Silveira simboliza tão bem. Nise da Silveira, grande alagoana, revolucionou a forma de enxergar o ser humano em sua integralidade, colocando a vida, a sensibilidade e a humanidade acima de estígmas e preconceitos. Ao homenagear Daniel Rocha com esta comenda, resgatamos esse mesmo espírito: a valorização da vida e da solidariedade em sua forma mais genuína.

A **Câmara Municipal de Maceió**, ao conceder esta honraria, cumpre também seu papel institucional de valorizar exemplos positivos, fortalecer o tecido social e perpetuar valores que enobrecem a cidadania. Mais do que uma homenagem, esta concessão é um convite para que todos nós possamos refletir sobre a importância de sermos agentes de transformação e proteção da vida em nossa comunidade.

Portanto, esta justificativa não se limita ao episódio específico, mas amplia-se como um reconhecimento daquilo que Daniel Rocha representa: um cidadão comprometido com o próximo, um profissional que honra sua função e um exemplo de altruísmo que deve ser exaltado e seguido.

Diante do exposto, **solicito a concessão da Comenda Nise da Silveira ao agente socioeducativo Daniel Rocha, em sessão solene desta Casa**, como forma de reconhecimento público e oficial de sua coragem, dedicação e profundo compromisso com a vida.

**JÔNATAS OMENA**  
Vereador – Câmara Municipal de Maceió



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 09180050 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 149/2025

Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA

Assunto : CONCEDE A COMENDA NISE DA SILVEIRA AO AGENTE SOCIOEDUCATIVO DANIEL ROCHA, EM RECONHECIMENTO AO SEU ATO HERÓICO EM DEFESA DA VIDA.

**D E S P A C H O**

À Assessoria Legislativa para análise prévia da técnica legislativa, verificação de correlação com normas já existentes e demais providências pertinentes.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues  
Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 23 de setembro de 2025  
às 10h21.*



---

Gustavo Rodrigues Rocha  
Diretor Superintendente



**Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
ASSESSORIA LEGISLATIVA**

**Processo N° : 09180050 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 149/2025**

**Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA**

**Assunto : CONCEDE A COMENDA NISE DA SILVEIRA AO AGENTE SOCIOEDUCATIVO DANIEL ROCHA, EM RECONHECIMENTO AO SEU ATO HERÓICO EM DEFESA DA VIDA.**

**D E S P A C H O**

**PARECER CONSULTIVO**

**I. RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Jonatas Omena objetivando a concessão da Comenda Nise da Silveira ao agente socioeducativo Daniel Rocha.

O Projeto foi apresentado em 18/09/2025 e encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer.

É o relatório.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

A concessão de títulos honoríficos, comendas e demais honrarias pelo Poder Legislativo Municipal constitui importante instrumento de reconhecimento público, por meio do qual a Câmara Municipal de Maceió presta homenagem aos cidadãos que, de alguma forma, contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento social, cultural, político ou econômico do Município. Trata-se de manifestação simbólica do Parlamento, que traduz a valorização de trajetórias exemplares e reforça o vínculo entre o Legislativo e a sociedade.

Por outro lado, sabe-se que as proposições apresentadas devem ainda ser confrontadas com a legislação municipal vigente, a fim de identificar duplicidade normativa ou revogação tácita, o que poderia comprometer a segurança jurídica e a efetividade da aplicação da norma.

À vista disso, em consulta à base de dados da Câmara Municipal de Maceió, não consta registro anterior de concessão de Comenda ao agraciado em questão. Ressalve-se, no entanto, a existência de moção de aplausos do mesmo vereador ao mesmo agraciado.

**III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Assessoria Legislativa informa que não há registro da concessão de outras Comendas ao Sr. Daniel Rocha, ressalvando a existência da moção de aplausos sobre o mesmo fato justificador.

É o parecer.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : LEONARDO LINS  
MIRANDA, CPF Nº 077.069.984-79 em 25 de setembro de  
2025 às 14h59.*



---

**LEONARDO LINS MIRANDA**  
**ANALISTA LEGISLATIVO**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Processo N° : 09180050 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 149/2025

Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA

Assunto : CONCEDE A COMENDA NISE DA SILVEIRA AO AGENTE SOCIOEDUCATIVO DANIEL ROCHA, EM RECONHECIMENTO AO SEU ATO HERÓICO EM DEFESA DA VIDA.

**D E S P A C H O**

Com a emissão de parecer por esta Assessoria Legislativa, devolvam-se os autos à Presidência.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : LEONARDO LINS  
MIRANDA, CPF Nº 077.069.984-79 em 25 de setembro de  
2025 às 14h59.*



---

**LEONARDO LINS MIRANDA  
ANALISTA LEGISLATIVO**



**Processo N° : 09180050 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 149/2025**

**Interessado : VEREADOR JONATAS OMENA**

**Assunto : CONCEDE A COMENDA NISE DA SILVEIRA AO AGENTE SOCIOEDUCATIVO DANIEL ROCHA, EM RECONHECIMENTO AO SEU ATO HERÓICO EM DEFESA DA VIDA.**

### **DESPACHO**

Ao Prolongamento do Expediente para leitura.

**Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.**



**Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor Superintendente em 30 de setembro de 2025 às 12h13.**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.**



## Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_/2025

*“CONCEDE A COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA AO DR. HILTON JOSÉ MELO BARROS.”*

O Vereador Delegado Thiago Prado, no uso de suas atribuições previstas no artigo 312 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, REQUER a concessão da **Comenda Nise Magalhães da Silveira ao Dr. Hilton José Melo Barros**, nos seguintes termos:

Art. 1º – Fica concedida a Comenda Nise Magalhães da Silveira ao Dr. Hilton José Melo Barros, em reconhecimento à sua notável contribuição à Medicina, ao desenvolvimento da ortopedia e à formação de novos especialistas em Maceió-AL.

Art. 2º – A entrega da Comenda será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Maceió, conforme programação estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Maceió em 10 de setembro de 2025.



**DELEGADO THIAGO PRADO**  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA

O médico **Hilton José Melo Barros**, natural de Sergipe e radicado em Alagoas, formou-se em Medicina pela UFAL em 2003, especializando-se em Ortopedia e Traumatologia, além de Cirurgia do Quadril no Hospital das Clínicas da USP. Em 2009 tornou-se Mestre em Ciências pela USP e, em 2010, realizou Fellow em Trauma do Quadril no Massachusetts General Hospital, da Universidade de Harvard.

É membro de importantes entidades médicas nacionais e internacionais, tendo presidido a Sociedade Brasileira de Ortopedia – Regional Alagoas – e a Sociedade Brasileira de Cirurgia do Quadril – Regional Norte-Nordeste. Atualmente, é chefe



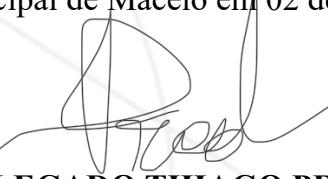


do Serviço de Cirurgia do Quadril da Santa Casa de Misericórdia de Maceió e vice-presidente da Comissão de Ensino e Treinamento da Sociedade Brasileira do Quadril.

Sua trajetória combina excelência acadêmica, liderança institucional e compromisso social, refletindo os valores da própria Nise da Silveira – humanismo, ciência e dedicação ao próximo.

Assim, a concessão da **Comenda Nise Magalhães da Silveira** ao Dr. Hilton José Melo Barros é um reconhecimento à sua destacada carreira, marcada pela contribuição ímpar ao avanço da Medicina e da ortopedia em Alagoas, principalmente à cidade de Maceió.

Câmara Municipal de Maceió em 02 de junho de 2025.



**DELEGADO THIAGO PRADO**  
VEREADOR





Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo N° : 09190007 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 150/2025

Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO

Assunto : CONCEDE A COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA AO DR. HILTON JOSÉ MELO BARROS.

**D E S P A C H O**

À Assessoria Legislativa para análise prévia da técnica legislativa, verificação de correlação com normas já existentes e demais providências pertinentes.

Maceió/AL, 23 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : Gustavo Rodrigues  
Rocha, CPF Nº 058.544.434-06 em 23 de setembro de 2025  
às 10h21.*



---

Gustavo Rodrigues Rocha  
Diretor Superintendente



**Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
ASSESSORIA LEGISLATIVA**

**Processo N° : 09190007 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 150/2025**

**Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO**

**Assunto : CONCEDE A COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA AO DR. HILTON JOSÉ MELO BARROS.**

**D E S P A C H O**

**PARECER CONSULTIVO**

**I. RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Thiago Prado objetivando a concessão da Comenda Nise Magalhães da Silveira ao Sr. Hilton José Melo Barros.

O Projeto foi apresentado em 19/09/2025 e encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer.

É o relatório.

**II. FUNDAMENTAÇÃO**

A concessão de títulos honoríficos, comendas e demais honrarias pelo Poder Legislativo Municipal constitui importante instrumento de reconhecimento público, por meio do qual a Câmara Municipal de Maceió presta homenagem aos cidadãos que, de alguma forma, contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento social, cultural, político ou econômico do Município. Trata-se de manifestação simbólica do Parlamento, que traduz a valorização de trajetórias exemplares e reforça o vínculo entre o Legislativo e a sociedade.

Por outro lado, sabe-se que as proposições apresentadas devem ainda ser confrontadas com a legislação municipal vigente, a fim de identificar duplicidade normativa ou revogação tácita, o que poderia comprometer a segurança jurídica e a efetividade da aplicação da norma.

À vista disso, em consulta à base de dados da Câmara Municipal de Maceió, não consta registro de homenagem anterior ao Sr. Hilton José Melo Barros com a outorga da Comenda Nise Magalhães da Silveira.

**III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Assessoria Legislativa informa que não há registro da concessão da Comenda Nise Magalhães da Silveira ao Sr. Hilton José Melo Barros.

É o parecer.

Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.



*Despacho Assinado Digitalmente por : KAREN ELLEN  
CEZARIO DOS SANTOS, CPF Nº 116.234.764-37 em 25 de  
setembro de 2025 às 10h30.*



---

**KAREN ELLEN CEZARIO DOS SANTOS**  
**ANALISTA LEGISLATIVO**



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
ASSESSORIA LEGISLATIVA

Processo N° : 09190007 / 2025

Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 150/2025

Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO

Assunto : CONCEDE A COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA AO DR. HILTON JOSÉ MELO BARROS.

**D E S P A C H O**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo encaminhado a esta Assessoria Legislativa para emissão de parecer técnico.

Expedido o referido parecer, encaminhem-se os autos à Presidência para prosseguimento do trâmite regimental.

**Maceió/AL, 25 de setembro de 2025.**



*Despacho Assinado Digitalmente por : KAREN ELLEN CEZARIO DOS SANTOS, CPF Nº 116.234.764-37 em 25 de setembro de 2025 às 10h31.*



---

**KAREN ELLEN CEZARIO DOS SANTOS  
ANALISTA LEGISLATIVO**



**Processo N° : 09190007 / 2025**

**Nº PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 150/2025**

**Interessado : VEREADOR THIAGO PRADO**

**Assunto : CONCEDE A COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA AO DR. HILTON JOSÉ MELO BARROS.**

### **DESPACHO**

Ao Prolongamento do Expediente para leitura.

**Maceió/AL, 30 de setembro de 2025.**



**Documento assinado eletronicamente por CPF Nº 058.544.434-06 - Gustavo Rodrigues Rocha, Diretor Superintendente em 30 de setembro de 2025 às 12h13.**



**A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRcode.**